



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 14 de agosto de 2024 * nº 0591 * Pág. 001/016



PAÇO MUNICIPAL

SEDHUC



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa
REABERTURA DO EDITAL Nº 005, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

REABRE AS INSCRIÇÕES E ALTERA O CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 005, DE 20 DE JUNHO DE 2024; SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA COM REGISTRO ATUALIZADO NO CMDCA-JP, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 11.407/2008, REGIMENTO INTERNO E RESOLUÇÕES Nº30, DE 14 DE JULHO 2022 E Nº07, DE 04 DE JUNHO DE 2024; AMBAS DO CMDCA/JP, PARA O BIÊNIO 2024/2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa/PB, no uso das suas atribuições previstas na Lei Federal no 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), bem como na Lei Municipal no 11.407/2008, tendo em vista o Edital Nº 005/2024, publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, edição nº 554 (Suplemento), de 20 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Onde se lê:

ANEXO I — CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE — CMDCA/JP — BIÊNIO 2024/2026

CRONOGRAMA	DATA
Publicação do Edital das Eleições.	21/06/2024
Período de inscrição das instituições via 1 Doc, até as 23h59min.	22/07 a 26/07/2024
Publicação da relação provisória das instituições habilitadas e inabilitadas a candidatura, no blog do CMDCA.	29/07/2024
Prazo para recurso das instituições inabilitadas via 1 Doc, até as 23h59min.	30/07 a 31/07/2024
Divulgação do resultado final das instituições habilitadas, no blog do CMDCA, site da PMJP no link CMDCA/JP e Diário Oficial do Município.	02/08/2024



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa

Realização das Eleições	22/08/2024 13 às 17h
-------------------------	-------------------------

Art. 2º. Leia-se:

ANEXO I — CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE — CMDCA/JP — BIÊNIO 2024/2026

CRONOGRAMA	DATA
Reabertura das inscrições das instituições via 1 Doc, até as 23h59min.	13/08 a 14/08/2024
Publicação da relação provisória das instituições habilitadas e inabilitadas a candidatura, no blog do CMDCA.	15/08/2024
Prazo para recurso das instituições inabilitadas via 1 Doc, até as 23h59min.	16/08 a 18/08/2024
Divulgação do resultado final das instituições habilitadas, no blog do CMDCA, site da PMJP no link CMDCA/JP e Diário Oficial do Município.	19/08/2024
Realização das Eleições	22/08/2024 13 às 16h

Art. 3º. Os demais itens do Edital nº 005/2024 permanecem inalterados

Art. 4º. O presente edital de reabertura entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 13 de agosto de 2024.

José Geraldo de Aguiar Silva
Coordenador do CMDCA-JP

Silvio Romero Macêdo de Brito
Presidente da Comissão Eleitoral

Assinado por 2 pessoas: SILVIO ROMERO M DE BRITTO e JOSÉ GERALDO DE AGUIAR SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A934-0A8B-DDE8-B738> e informe o código A934-0A8B-DDE8-B738.



Assinado por 1 pessoa: JOSÉ GERALDO DE AGUIAR SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A934-0A8B-DDE8-B738> e informe o código A934-0A8B-DDE8-B738.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A934-0A8B-DDE8-B738

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIO ROMERO M DE BRITTO (CPF 012.XXX.XXX-78) em 13/08/2024 12:10:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ GERALDO DE AGUIAR SILVA (CPF 726.XXX.XXX-68) em 13/08/2024 14:27:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A934-0A8B-DDE8-B738>



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa

EDITAL Nº 006/2024 – CPCAJP/CMDCA-JP

DISPÕE ACERCA DA SELEÇÃO DE 4 (QUATRO) ADOLESCENTES E DE SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE DE GRUPOS SOCIAIS DIVERSOS PARA COMPOR O COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CPCA) NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (CMDCA/JP) NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.069/1990, LEI MUNICIPAL Nº 11.407/2008, RESOLUÇÃO Nº. 05, DE 7 DE MAIO DE 2024 E RESOLUÇÃO Nº. 09, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de João Pessoa (CMDCA/JP), no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA) e Lei Municipal nº 11.407/2008, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, torna público o presente edital para seleção de 04 (quatro) adolescentes e seus respectivos suplentes de grupos sociais diversos (orientação sexual, étnico-racial, religiosa, territorial) para integrarem a composição do Comitê de Participação de Crianças e Adolescentes – CPCA, conforme previsto na art. 1º, inciso III, da Resolução nº 05, de 7 de maio de 2024, respeitando os princípios da transparência, isonomia, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Comitê de Participação de Crianças e Adolescentes – CPCA prevê a participação de crianças e adolescentes no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de João Pessoa (CMDCA/JP).

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ GERALDO DE AGUIAR SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A934-0A8B-DDE8-B738> e informe o código A934-0A8B-DDE8-B738.





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa

1. DO OBJETO

1.1 Este edital resultará na seleção de 04 (quatro) adolescentes e seus suplentes para a primeira composição do Comitê de Participação de Crianças e Adolescentes no município de João Pessoa, instituída pela Resolução nº 05, de 7 de maio de 2024 – CMDCA/JP. Caso as vagas não sejam preenchidas, estas serão remanejadas para a ampla concorrência.

1.2 O objetivo deste edital é garantir a diversidade de grupos sociais na participação do CPCA/JP.

1.3 Os adolescentes e seus respectivos suplentes indicados pelos grupos sociais diversos (orientação sexual, étnico-racial, religiosa, territorial) e selecionados por este edital, serão designados pelo CMDCA para participarem da composição do CPCA/JP, que terá duração de 2 (dois anos), com direito a uma recondução, conforme previsto no artigo 2º da Resolução nº 05, de 7 de maio de 2024 – CMDCA/JP.

1.4 Os adolescentes e seus suplentes selecionados por este edital, terão seus nomes referendados e serão empossados juntamente com os demais adolescentes e seus respectivos suplentes eleitos nas assembleias das sete regiões dos Conselhos Tutelares de João Pessoa, bem como as duas crianças ou adolescentes e seus respectivos suplentes indicados pelo Fórum DCA Região Litoral e a Rede Margaridas Pró-Crianças e Adolescentes – REMAR/PB.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição dos adolescentes será feita por meio das entidades e ocorrerá no período entre 15 a 25 de agosto de 2024 através da plataforma eletrônica 1Doc da Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB (<https://joaopessoa.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>).

2.2 A inscrição dos adolescentes que participarão do processo de seleção deverá ser feita por organizações com registro atualizado no CMDCA/JP, fóruns, comitês, redes ou movimentos sociais do município de João Pessoa que atuam há no mínimo 2 (dois) anos na

Assinado por: JOSÉ GERALDO DE AGUIAR SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3C9F-EC23-4CCE-051C> e informe o código 3C9F-EC23-4CCE-051C



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa

promoção ou defesa dos direitos humanos de um ou mais grupos sociais elencados no anexo I deste edital.

2.3. A atuação deve ser comprovada por meio de certidões e/ou documentos originados de participação em projetos sociais ou outros que demonstrem a atuação com o grupo social indicado no momento da inscrição e sua participação nas atividades.

2.4. Neste edital, as organizações, fóruns, comitês, redes ou movimentos sociais serão doravante denominadas entidades.

2.5. Cada entidade poderá inscrever apenas um adolescente para participar da seleção.

2.6. No momento da inscrição, a entidade deverá indicar a qual dos grupos sociais listados no anexo I se refere a inscrição.

2.7. A atuação da entidade na promoção, defesa ou garantia dos direitos humanos do grupo social indicado deverá ser documentalmentemente comprovada no momento da inscrição do adolescente.

2.8. Poderão ser indicados adolescentes que tenham alguma experiência de participação em processos focados na promoção, defesa ou garantia dos direitos humanos do grupo social escolhido.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1. Além do formulário de inscrição (Anexo II), as entidades deverão anexar e encaminhar os seguintes documentos e informações:

I. Cópia de documento que comprove a existência da entidade que fará a indicação do adolescente (estatuto registrado em cartório, ata atualizada da última eleição da diretoria, CNPJ ou carta de princípios);

Assinado por: JOSÉ GERALDO DE AGUIAR SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3C9F-EC23-4CCE-051C> e informe o código 3C9F-EC23-4CCE-051C



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa**

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**

Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**

Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**

Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**

Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**

Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**

Secretaria de Planejamento: **Ayrton Lins Falcão Filho**

Secretaria de Finanças: **Brunno Sítio Fialho de Oliveira**

Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**

Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**

Secretaria de Comunicação: **Janildo Jerônimo da Silva**

Controlad. Geral do Município: **Diego Fabricio C. de Albuquerque**

Secretaria de Direitos Humanos: **Maria Benicleide Silva Silvestre**

Procuradoria Geral do Município: **Daniilo de Sousa Mota**

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**

Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**

Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**

Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivone de Porfírio Martins**

Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro**

Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**

Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **Luiz Eduardo Menezes Soares**

Secretaria da Defesa Civil: **Jailton Gomes Bezerra**

Supr. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**

Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo José Veloso**

Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**

Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

**DIÁRIO
OFICIAL**

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariopmpj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa

- II. relatório de atividades dos últimos 2 (dois) anos da entidade que comprove a atuação na promoção ou defesa dos direitos humanos do grupo social indicado;
- III. autorização do responsável legal do adolescente para a inscrição e a eventual participação no CPCA (Anexo III);
- IV. Declaração de compromisso da entidade para acompanhar o processo de participação do adolescente (Anexo IV);
- V. Autorização do uso de imagem do adolescente indicado (Anexo V ou VI);
- VI. Declaração de ciência e concordância da entidade (Anexo VII).

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 A seleção das entidades será feita por maior pontuação, de acordo com a tabela abaixo, considerando os seguintes critérios:

- I - Tempo de atuação da entidade na promoção, defesa ou garantia dos direitos humanos do grupo social indicado no momento da inscrição;
- II – Foco/especialização da entidade na promoção, defesa ou garantia dos direitos humanos do grupo social indicado no momento da inscrição;
- III - Participação da entidade em conselhos, comissões, comitês ou outros espaços de participação social.

Avaliação das entidades inscritas no edital para seleção de grupos sociais diversos para compor o Comitê de Participação de Adolescentes – CPCA

Critério	Pontuação
Há quanto tempo a entidade atua na promoção e defesa dos direitos humanos do grupo social indicado no momento da inscrição?	Até 5 anos - 1 ponto
	Mais de 5 anos - 2 pontos
	Total 2
A entidade é focada/especializada na promoção e defesa dos direitos humanos do grupo social indicado no momento da inscrição?	Dedicação exclusiva - 5 pontos
	Principal pauta - 3 pontos
	Atuação na pauta é secundária - 1 ponto
	Total 5



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa

A entidade participa ou participou de conselhos, comissões, comitês ou outros espaços de participação social?	Participação em espaços permanentes - 4 pontos
	Participação em espaços de prazo definido - 1 ponto
	Por espaço (máximo 4 pontos)
	Total 8
TOTAL	15 pontos (nota máxima)

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Havendo empate na totalização dos pontos, o critério de desempate beneficiará, sucessivamente, a entidade que tenha indicado adolescente:

- I – pessoa com deficiência;
- II – mais jovem;

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. O resultado preliminar da seleção será divulgado pelo CMDCA/JP no dia 27 de agosto de 2024 e publicado no site <https://cmdcajp.blogspot.com/>.

6.2. Será publicada lista com as entidades por ordem de classificação, sendo selecionadas 4 (quatro) entidades titulares e 4 (quatro) entidades suplentes, bem como o nome dos adolescentes indicados por essas entidades, de acordo com os critérios descritos nesse edital.

6.3. Os interessados poderão apresentar pedido de reconsideração que verse sobre o resultado preliminar da seleção no prazo estabelecido por esse edital, por meio da plataforma eletrônica 1Doc da Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB (<https://joaopessoa.1doc.com.br/b.php?pg=wp&itd=5>).

6.4. O resultado final da seleção será divulgado na página: <https://cmdcajp.blogspot.com/> e no Diário Oficial do Município de João Pessoa no dia 30 de agosto de 2024.

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ GERALDO DE AGUIAR SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificador/305F-EC23-6CEE-051C> e informe o código 305F-EC23-6CEE-051C



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. No caso de um ou mais adolescentes convocados declinarem do chamamento ou no caso de vacância ou desistência de participação por parte dos adolescentes selecionados neste edital, ao longo dos dois anos de duração da segunda composição do CPCA, serão convocados, em ordem de classificação, os próximos adolescentes colocados, no sentido de preencher as vagas destinadas aos membros do CPCA da categoria de grupos sociais diversos.

7.2 Os casos omissos referentes a este edital serão resolvidos pela comissão de seleção.

8. DOS PRAZOS

O presente edital obedecerá ao seguinte cronograma:

Período de Inscrições	15/08/2024 a 25/08/2024
Resultado Preliminar de Seleção	27/08/2024
Período de interposição dos pedidos de reconsideração	28 e 29/08/2024
Resultado final e homologação do resultado	30/08/2024

João Pessoa, 13 de agosto de 2024.

José Geraldo de Aguiar Silva
Coordenador do CMDCA-JP



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa

ANEXO I – LISTA DE GRUPOS SOCIAIS

Poderão se inscrever nesse edital, organizações com registro atualizado no CMDCA/JP, fóruns, comitês, redes ou movimentos sociais do município de João Pessoa, que atuam há no mínimo 2 (dois) anos na promoção ou defesa dos direitos humanos dos seguintes grupos sociais:

- Ciganos;
- Quilombolas;
- Ribeirinhos;
- Povos originários indígenas;
- Adolescência negra;
- Pessoa com deficiência;
- Povos tradicionais de religião de matriz africana;
- LGBTQIAPNB+.

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ GERALDO DE AGUIAR SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificador/305F-EC23-6CEE-051C> e informe o código 305F-EC23-6CEE-051C



Assinado por 1 pessoa: JOSÉ GERALDO DE AGUIAR SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificador/305F-EC23-6CEE-051C> e informe o código 305F-EC23-6CEE-051C



Assinado por 1 pessoa: JOSÉ GERALDO DE AGUIAR SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificador/305F-EC23-6CEE-051C> e informe o código 305F-EC23-6CEE-051C





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ANEXO II

Form fields: ORGANIZAÇÕES, FÓRUNS, COMITÊS, REDES OU MOVIMENTOS SOCIAIS. Includes fields for Name, CNPJ, address, contact info, and responsible person details.

RESUMO DAS INFORMAÇÕES table with 2 columns (A, B) and 2 rows (Ano de fundação, Missão).

João Pessoa, ____ de ____ de 2024.

Assinatura do responsável legal



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa

ANEXO III – AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL DO ADOLESCENTE INDICADO

EU, brasileiro(a), portador(a) do R.G. nº, e do CPF nº, domiciliado (a) e residente no endereço... na cidade de (UF), AUTORIZO, na qualidade de responsável legal, o (a) adolescente nascido(a) em natural de portador do R.G. nº a participar das atividades do Comitê de Participação de Crianças e Adolescentes do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes - CPCA-CMDCA/JP, nos termos da Resolução Nº 05, de 07 de maio de 2024 - CMDCA/JP, caso convocado em virtude da sua indicação por entidade selecionada no âmbito do EDITAL nº 06/2024/CMDCA-JP.

João Pessoa, ____ de ____ de 2024.

Assinatura responsável legal

Assinado por: JOSÉ GERALDO DE AQUAR SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japessoa.br.com.br/verificador/305F-E229-6CE2-051C e informe o código 305F-E229-6CE2-051C



Assinado por: JOSÉ GERALDO DE AQUAR SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japessoa.br.com.br/verificador/305F-E229-6CE2-051C e informe o código 305F-E229-6CE2-051C



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DA ENTIDADE PARA PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTE

EU, brasileiro(a), portador(a) do R.G. nº, e do CPF nº, domiciliado (a) e residente no endereço... na Cidade de (UF), na qualidade de Presidente/Diretor/Coordenador da entidade (nome da entidade) assumo o compromisso de acompanhar o processo de participação da(o) adolescente nascido(a) em natural de portador do R.G. nº a participar das atividades do Comitê de Participação de Crianças e Adolescentes do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes - CPCA-CMDCA/JP, nos termos da Resolução Nº 05, de 07 de maio de 2024 - CMDCA/JP, caso convocado em virtude da sua indicação por entidade selecionada no âmbito do EDITAL nº 06/2024/CMDCA-JP.

João Pessoa, ____ de ____ de 2024.

Assinatura responsável legal



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa

ANEXO V - AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM E VOZ (maior de dezesseis anos e menor de dezoito anos)

CONSIDERANDO QUE é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (Artigo 227 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO QUE é dever de todos zelar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor (Artigo 18 do Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO QUE nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais (Artigo 5º do Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO QUE submeter criança ou adolescente sob sua autoridade, guarda ou vigilância a vexame ou a constrangimento é crime em espécie previsto no Artigo 232 do ECA;

CONSIDERANDO QUE a criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis (Artigo 15 do ECA);

CONSIDERANDO QUE o direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais (Artigo 17 do ECA);

EU, ____ anos, portador(a) da cédula de identidade nº, inscrito/a sob CPF nº, residente e domiciliado/a na ____ Cidade ____ Estado, integrante do Comitê de Participação de Crianças e Adolescentes no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa - CPCA/CMDCA/JP, AUTORIZO que sejam captadas, utilizadas e veiculadas minhas imagens fotográficas e audiovisuais durante a participação no Comitê desde que em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente quanto a imagens que exponham minha honra e dignidade.

João Pessoa, ____ de ____ de 2024

[ASSINATURA]

Assinado por: JOSÉ GERALDO DE AQUAR SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japessoa.br.com.br/verificador/305F-E229-6CE2-051C e informe o código 305F-E229-6CE2-051C



Assinado por: JOSÉ GERALDO DE AQUAR SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japessoa.br.com.br/verificador/305F-E229-6CE2-051C e informe o código 305F-E229-6CE2-051C





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa

ANEXO VI - Autorização do Uso de Imagem e Voz (menor de dezesseis anos)

CONSIDERANDO QUE é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (Artigo 227 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO QUE é dever de todos zelar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor (Artigo 18 do Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO QUE nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais (Artigo 5º do Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO QUE submeter criança ou adolescente sob sua autoridade, guarda ou vigilância a vexame ou a constrangimento é crime em espécie previsto no Artigo 232 do ECA;

CONSIDERANDO QUE a criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis (Artigo 15 do ECA);

CONSIDERANDO QUE o direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais (Artigo 17 do ECA);

Eu _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, CPF sob nº _____, residente e domiciliado/a na _____ cidade _____, Estado _____, na condição de responsável legal do (a) adolescente _____ anos, portador/a da cédula de identidade nº _____, CPF sob nº _____ residente e domiciliado/a na cidade _____ Estado _____, AUTORIZO que sejam captadas, utilizadas e veiculadas imagens fotográficas e audiovisuais durante o processo de participação do(a) adolescente _____, integrante do Comitê de Participação de Crianças e Adolescentes no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa – CPCA/CMDCA/JP, desde que em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente quanto a imagens que o(a) exponham sua honra e dignidade. João Pessoa, _____ de _____, de 2024

[ASSINATURA]



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DA ENTIDADE

Declaro que a [ORGANIZAÇÕES, FÓRUNS, COMITÊS, REDES OU MOVIMENTOS SOCIAIS] está ciente e concorda com as disposições previstas no EDITAL nº 06/2024/CMDCA-JP, bem como, se responsabiliza em garantir traslado ida e volta do adolescente e acompanhante, para participar do Comitê de Participação de Crianças e Adolescentes – CPCA/JP.

João Pessoa, _____ de _____ de 2024

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ GERALDO DE AGUIAR SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3C5F-EC23-6CEE-051C



Assinado por 1 pessoa: JOSÉ GERALDO DE AGUIAR SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3C5F-EC23-6CEE-051C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C5F-EC23-6CEE-051C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ GERALDO DE AGUIAR SILVA (CPF 726.XXX.XXX-68) em 13/08/2024 14:42:06 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3C5F-EC23-6CEE-051C>



A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições legais e institucionais previstas no art. 66 da Lei Orgânica do Município, em virtude de necessidade de publicidade dos atos da administração pública, princípio constitucional isento no art. 37 da Constituição Federal e as disposições legais contidas na Lei Municipal 14.223/2021, divulga a lista de proponentes com propostas deferidas no Programa Eu Posso – Edital 009/2024:

Nº Termo de Adesão	Nome do Tomador Final dos Recursos
0341/2024	23.654.274 JOELDER ALVES DO NASCIMENTO
0342/2024	23.703.786 ABRAAO EVANGELISTA PEREIRA DA SILVA
0343/2024	24.123.654 ROSSANA CARLA MOURA MILANEZ
0344/2024	25.971.413 GENILDO DE ANDRADE NASCIMENTO
0345/2024	33.512.805 ALEXSANDRO FRANCISCO DOS SANTOS
0346/2024	35.748.529 DAYSE CRISTINA ALCANTARA DOS SANTOS
0347/2024	38.469.232 GERCIO MARIO BARBOSA GALDINO
0348/2024	40.540.162 ANIELLI DA SILVA FRANCA
0349/2024	45.781.462 PRISCILA TICIANE GONCALVES DOS SANTOS
0350/2024	46.501.075 JANAINÉ DOS SANTOS SILVA AMARAL
0351/2024	46.957.953 FELIX HERCULANO RODRIGUES
0352/2024	48.444.951 INDIARA TAVARES RODRIGUES
0353/2024	48.725.213 GABRIELA DOS SANTOS BORGES
0354/2024	49.059.618 ERIVAN MATIAS ALVES
0355/2024	49.803.259 JOSE ALLISON DA SILVA GOMES
0356/2024	50.980.797 GLAUCIA JULIANA KLEM FERNANDES SILVERIO
0357/2024	51.374.222 BENEDITO PROGÊNIO LOPES JUNIOR
0358/2024	51.583.934 MARIA IVANILZE TEIXEIRA DA COSTA
0359/2024	51.752.521 ADRIANA HERCULANO LUCAS DOS SANTOS
0360/2024	51.949.884 ADRIANO RIBEIRO SOARES
0361/2024	52.378.117 MARIA ANALIA BARBOSA MARIANO
0362/2024	52.392.913 KARLA APARECIDA HONORATO DA SILVA
0363/2024	52.457.970 TACIANA CRISTINA ALVES FIGUEREDO
0364/2024	52.640.214 CARLOS ALBERTO VILARIM DA COSTA
0365/2024	53.078.640 MARCOS ANTONIO VIANNA JUNIOR

Assinado por 1 pessoa: VALENE DE LIMA RODRIGUES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0F6C-4780-ABA8-B181 e informe o código 0F6C-4780-ABA8-B181



0366/2024	KAUAN NUNES DE MEDEIROS DUARTE
0367/2024	JÚNIOR CÉSAR NUNES DA SILVA
0368/2024	ADALBERTO CHRYSTIAN MENEZES DE MOURA AVELAR 70123058430
0369/2024	ADRIANA ALMEIDA DE SOUSA SILVA 00747595402
0370/2024	AMANDA LIMA BARBOSA
0371/2024	ANA MARIA FERREIRA DE SOUSA 20497970449
0372/2024	BRUNO PEREIRA DOS SANTOS
0373/2024	EDNA CAVALCANTI XAVIER ARAUJO
0374/2024	ELIAS PEREIRA DE SOUZA
0375/2024	FELIPE SOARES DE LUCENA BARROS
0376/2024	FERNANDO ALBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
0377/2024	FRANCISCO QUEIROGA DE OLIVEIRA JUNIOR 06313672410
0378/2024	GABRIEL ANDRÉ DA SILVA COSTA
0379/2024	GIVANILDO MANOEL DA SILVA
0380/2024	GLAUCIDEYSE MOURA SILVA SANTOS 02415510483
0381/2024	JANIELE RODRIGUES MARTINS
0382/2024	JEFFERSON LUIZ MORAIS DE MEDEIROS DUARTE
0383/2024	JOANA D'ARC COUTINHO DOS SANTOS
0384/2024	JOSÉ ADRIANO DE MELO
0385/2024	JOSE MARIO RODRIGUES 66952824472
0386/2024	JOSE NILDO DE LIMA PEREIRA
0387/2024	JOSEFA DE FARIAS MEIRA
0388/2024	JOSINALDA DE ARAÚJO DINIZ ROCHA
0389/2024	JUAREZ CARNEIRO DA CUNHA SEGUNDO 08794128448
0390/2024	JULIA BEATRIZ DOS SANTOS MARINHO
0391/2024	KLERCIO WAGNER DE MOURA TOSCANO
0392/2024	LUCAS PEREIRA DOS SANTOS
0393/2024	MARIA DA PENHA DA SILVA
0394/2024	MARIA DO SOCORRO ZACARIAS BEZERRA
0395/2024	MARIA ROBERTO NUNES DA SILVA
0396/2024	MARIA TEREZA DE QUEIROZ SANTOS
0397/2024	MARILENE ELIAS DA SILVA
0398/2024	MARINA DA SILVA BATISTA
0399/2024	MARIVALDO AMARO DE LIMA

Assinado por 1 pessoa: VALENE DE LIMA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0F6C-4780-A8AB-B181> e informe o código OFFC-4780-A8AB-B181



0400/2024	MARTA ALVES DA SILVA
0401/2024	MICHERLON DA SILVA MORAIS 07817705488
0402/2024	MOANDA ALVES DA SILVA
0403/2024	MYRIAM ADRIANA ACERETTO
0404/2024	PEDRO LIMA DANTAS NETO
0405/2024	R M DA SILVA - J&L NEGOCIOS E SERVIÇOS
0406/2024	RAYSSA FERNANDES DANTAS 08653545450
0407/2024	REGINA COELY DE ARAUJO BASTOS PEREIRA
0408/2024	ROBERTA JANAINA JUSTINO DE SOUZA
0409/2024	TALITA MARINS DA SILVA
0410/2024	TATIANE LIBERATO DE SOUZA
0411/2024	THAIS HENRIQUE DE MACEDO
0412/2024	V H O FERNANDES CONSULTORIA
0413/2024	VANESSA FREIRE DE ASSIS
0414/2024	Z9 COMERCIO DE VEICULOS LTDA

João Pessoa, 14 de agosto de 2024



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0F6C-4780-A8AB-B181

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALENE DE LIMA RODRIGUES (CPF 066.XXX.XXX-73) em 14/08/2024 08:25:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0F6C-4780-A8AB-B181>

IPM

Expediente nº 010/2024

A Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal n 10.684/05, resolve:

Publicar o(s) resultado(s) do(s) seguintes Processos Administrativos:

PROCESSO	INTERESSADO	MATRICULA	ASSUNTO	RESULTADO
163.879/2023	LUIZ CARLOS BERTO MENDES	32.619-4	CONCESSÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
77.105/2024	JOMAR PAULO NETO	11.760-9	REVISÃO DE APOSENTADORIA	DEFERIDO
97.473/2024	CARLOS ROBERTO CLEMENTINO DE MORAIS	35.396-5	REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE	INDEFERIDO
59.135/2024	ANA MARIA DA SILVA SOUVAY	30.928-1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
94.566/2024	SONIA MORAES BARROS	933295	VERBAS RESCISÓRIAS	DEFERIDO
62.659/2024	ELIETE DE FIGUEIREDO LOBO VIEIRA	30.893-5	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
60.721/2024	LINDINALVA CHAVES CORREIA	28.234-1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
52.029/2024	DALVA PEREIRA GOMES	03.843-1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
108.937/2024	SEVERINA BARBOSA BENDITO	16.668-5	CANCELAMENTO DE DESCONTO	DEFERIDO
75.825/2024	VALDIRA QUEIROZ DE LIMA SILVA	86.020-6	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	INDEFERIDO
46.955/2024	RÔMULO XAVIER DA GAMA E MELO	93.247-7	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
87.496/2024	MARCIA BARRETO BORBA BORGES	178969	READEQUAÇÃO FUNCIONAL	DEFERIDO

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A7A17FD5-71C9-6404> e informe o código A7A17FD5-71C9-6404



99.287/2024	ALDA MARIA DE BRITO MARINHO	149926	REQUERIMENTOS DIVERSOS	INDEFERIDO
93.985/2024	MAGDALENA BATISTA DE ALBUQUERQUE	33.130-9	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
82.071/2024	AUGUSTO LEITAO DE MELO	184853	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
54.078/2024	VALÉRIA MARIA DE MEDEIROS RANGEL TRAVASSOS	15.373-7	CANCELAMENTO DE DESCONTO	DEFERIDO
57.015/2024	MOSANIEL MARTINS DA SILVA	93.340-6	REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
71.678/2024	RICARDO JORGE DINIZ DE LIMA	93431-3	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
109.891/2024	SEVERINO CANDIDO DE LIMA	24258-6	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	INDEFERIDO
54.330/2024	MARIA DE NAZARETH PINHEIRO DE ALMEIDA DANTAS	95.872-7	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	INDEFERIDO
82.027/2024	FRANCISCO DE ASSIS FARIAS DE BARROS	00.169-4	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
88.031/2024	RAIMUNDO VASCONCELOS JORDÃO	09.117-1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
99.186/2024	CORINA TORRES DA SILVA	15.694-9	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
104.276/2024	MARY ANN MARINHO BRUNET BARBOSA	29.233-8	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
94.757/2024	MARIA DAS GRAÇAS BANDEIRA LOPES	31.673-3	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
94.704/2024	MARIA DE LOURDES SOUSA FREITAS	08.324-1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
77.047/2024	ANA MEYBE BORGES DE LIMA	18.883-2 28.586-2	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
114.814/2024	RICARDO DE NOVAES GOMES	93.395-3	CESSAÇÃO DE COBRANÇA	DEFERIDO
110.835/2024	JOMAR PAULO NETO	11.760-9	CESSAÇÃO DE COBRANÇA	DEFERIDO
66.535/2024	EDEZIO REZENDE PEREIRA FILHO	03730-3	READEQUAÇÃO FUNCIONAL	DEFERIDO
97.392/2024	CRISTIANE MARIA PAOLIN	55.869-9	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
58.483/2024	CARLOS ANTÔNIO DE MELO FEITOSA	09344-1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
65.656/2024	ANTÔNIO MOURA DOS SANTOS	06.648-6	CANCELAMENTO DE DESCONTO SINDICAL	DEFERIDO
52.174/2024	MARIA DAS GRAÇAS DE FRANÇA	08.059-4	PEDIDO DE DESAVERBAÇÃO	DEFERIDO
121/881/2024	ANTÔNIO ARAÚJO DE FRANÇA	23.634-9	CANCELAMENTO DE DESCONTO	DEFERIDO
121/345/2024	SÔNIA MARIA LEITA DA SILVA	23763-9	CANCELAMENTO DE DESCONTO	DEFERIDO
107.569/2024	EDUARDO PEREIRA DE BRITO	238651	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	INDEFERIDO

João Pessoa, 13 de Agosto de 2024

Caroline Ferreira Agra
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A7A1-7FD5-71C9-6404

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 13/08/2024 14:14:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/A7A1-7FD5-71C9-6404>



EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-652/2024.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação e lanches, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Do Município – IPM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Drop's Buffet, Eventos E Escola Gastronômica Ltda.
Processo: 31.923/2023
Modalidade: P. E. Nº 06-034/2024 ARP nº 087/2024.
Signatários: Superintendente, a Sra. Caroline Ferreira Agra, a Sra. Livia De Mello E Silva Figueiredo Freire, representante legal da empresa Drop's Buffet, Eventos E Escola Gastronômica Ltda.
Vigência: 14/08/2024 a 13/08/2025.
Valor Total: R\$ 2.760,00 (Dois mil setecentos e sessenta reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
06.201.09.122.5001.062603	1.8.01	33.90.30

Data da assinatura: 13/08/2024

João Pessoa, 13 de Agosto de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-654/2024.
Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de locação de tendas, cadeiras e mesas, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa SN Festas e Locações LTDA-ME.
Processo: 27.754/2023
Modalidade: P. E. Nº 06-030/2024 ARP nº 083/2024.
Signatários: Secretária, a Sra Norma Wanderley Da Nóbrega Gouveia, o Sr. Jonas Elias da Silva, representante legal da empresa SN Festas e Locações LTDA-ME.
Vigência: 14/08/2024 a 13/08/2025.
Valor Total: R\$ 30.750,00 (Trinta mil setecentos e cinquenta reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592	1.5.00	33.90.39
14.101.04.122.5001.144437		
14.101.08.244.5136.144487		
14.101.08.244.5137.144424		
14.101.04.122.5315.144491		
14.101.08.244.5185.142264		

Data da assinatura: 13/08/2024

João Pessoa, 13 de Agosto de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-657/2024.
Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de locação de tendas, cadeiras e mesas, para atender as necessidades da Secretaria de Juventude Esporte e Recreação - SEJER.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Araújo Produções, Locações E Eventos Ltda.
Processo: 27.754/2023
Modalidade: P. E. Nº 06-030/2024 ARP nº 080/2024.
Signatários: Secretário, o Sr. Kaio Marcio Ferreira Costa de Almeida, o Sr. José Da Silva Araújo, representante legal da empresa Araújo Produções, Locações E Eventos Ltda.
Vigência: 14/08/2024 a 13/08/2025.
Valor Total: R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
25.101.27.812.5493.257110	1.5.00	33.90.39
25.101.27.812.5493.257128		

Data da assinatura: 13/08/2024

João Pessoa, 13 de Agosto de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 395E-BC5D-7ADB-1857

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 13/08/2024 15:36:41 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 13/08/2024 20:55:15 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/395E-BC5D-7ADB-1857>

EXTRATO Nº. 570/2024 DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2024 AO CONTRATO Nº. 10.997/2023 após firmado TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) 2 E 4, REFERENTE AO (Á) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF PORTE II – ALDEIA SOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E NORDESTE CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 13.004/2023

OBJETIVO: Alteração da (s) cláusula (s) 2 e 4:

2- DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de execução da obra deverá ser acrescido de **101 (cento e um) dias**, finalizando o prazo para execução em **16 de dezembro de 2024**.
- 2.2. O prazo de vigência do contrato deverá considerar a prorrogação do prazo de execução da obra.
- 2.3. O prazo de vigência contratual será acrescido de **138 (cento e trinta e oito) dias**, com a nova data, fica fixado o **término em 30/12/2024**, a ser contado a partir da assinatura do Termo Aditivo, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, podendo ser prorrogado para efetiva conclusão do objeto contratual, nos termos do art. 57, II da Lei nº. 8.666/1993.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2024 na classificação abaixo:

- 13.301.10.301.5139.461212 – INV - MELHORIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE – CONSTRUÇÃO
- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
- ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): NORDESTE CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA
DATA DA ASSINATURA: 12 DE AGOSTO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BEA7-1976-DCAB-83FB> e informe o código BEA7-1976-DCAB-83FB



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 8EA7-1976-DCAB-83FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 09/08/2024 09:14:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/8EA7-1976-DCAB-83FB>

EXTRATO Nº. 799/2024 DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2024 AO CONTRATO Nº. 10.914/2023 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) 2, 3 e 4 REFERENTE AO (À) CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA — USF PORTE IV, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E PRAXIS – CONSTRUTORA OBRAS E SERVIÇOS LTDA, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 13.001/2023

OBJETIVO: Alteração da (s) cláusula (s) 2, 3 e 4:

2. DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

2.1 O acréscimo de Prazo de EXECUÇÃO é de 60 dias, perfazendo um total de 360 (trezentos) dias para execução, com data prevista para término em 02/09/2024. Conforme art. 57, §1º, inciso IV da lei 8.666/93.

3. PREÇO

3.1. O presente aditivo corresponde ao acréscimo de serviços pretendido, perfazendo um de montante de R\$ 404.284,18 (quatrocentos quatro mil duzentos oitenta e quatro reais e dezoito centavos), o que representa 16,32% (dezesesseis vírgula trinta e dois por cento) em relação ao valor global do contrato inicial.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-13.301.10 301 5139.461212 - INV -MELHORIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
- PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE
-ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51- OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE DE RECURSOS: 1500 -
ORDINÁRIOS FONTE DE RECURSOS: 1601 - SUS

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): PRAXIS – CONSTRUTORA OBRAS E SERVIÇOS LTDA DATA DA
ASSINATURA: 14 DE AGOSTO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 03E4-0829-4B04-95EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 13/08/2024 13:07:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PRAXIS – CONSTRUTORA OBRAS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 41.493.677/0001-96) em 14/08/2024 08:59:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/03E4-0829-4B04-95EC>

EXTRATO Nº. 813/2024

PROCESSO Nº. 108.710/2024

CHAVE CGM: F78I-UMMP-JHSO-EYOT

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES EXTRA SUS COM FORNECIMENTO EM REGIME DE COMODATO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E EQUIPAMENTOS, ALÉM DE INSTRUMENTADOR, PARA ATENDER O COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCISIO BURITTY CHMGTB, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO TR., firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando -se a partir da assinatura, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.061/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.061/2024	FIXANO IMPLANTES LTDA - ME	R\$ 278.333,00 (duzentos e setenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais).	13 de agosto de 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 33C0-0D25-D1BA-62AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 02/08/2024 09:24:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/33C0-0D25-D1BA-62AB>

EXTRATO Nº 830/2024 DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2024 AO CONTRATO Nº. 10.619/2024 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) 3, 4 e 13 REFERENTE AO (Á)AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE REAGENTES, SOLUÇÕES CALIBRADORAS E SOLUÇÕES CONTROLE, PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES QUÍMICAS, COM CESSÃO, EM COMODATO, DE EQUIPAMENTOS ANALISADORES QUÍMICOS E SUAS ESTAÇÕES DE TRABALHO (COMPUTADORES ONDE ESTEJAM INSTALADOS OS SOFTWARES GERENCIADORES DOS APARELHOS E IMPRESSORAS A LASER), E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA, PARA OS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS DA REDE LABORATORIAL MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.037/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18.297/2024

OBJETIVO: Alteração da (s) cláusula (s) 3, 4 e 13:

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 A Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$1.035.804,11 (um milhão, trinta e cinco mil, oitocentos e quatro reais e onze centavos)**, correspondente à execução do objeto do presente contrato e **ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento)**, conforme o Anexo do contrato, correspondente à contratação do objeto do presente contrato.

3.2. O valor **do acréscimo de 25%** sobre o valor global do contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, foi de **R\$ 207.149,23 (duzentos e sete mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e três centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

Unidade Orçamentária 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Subação 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Fonte Recurso 1.6.00.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Natureza Despesa 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Unidade Orçamentária 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Subação 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL

Fonte Recurso 1.6.00.010000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Natureza Despesa 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

13. DOS ACRÉSCIMOS E REDUÇÕES

13.1. Nas mesmas condições contratuais, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões ao objeto contratado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93.

13.2. O limite de acréscimos/ reduções será analisado por item.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): LABINBRAZ COMERCIAL LTDA

DATA DA ASSINATURA: 12 DE AGOSTO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 5B36-5F0B-6365-41DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 07/08/2024 12:39:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5B36-5F0B-6365-41DD>

EXTRATO Nº. 831/2024 DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2024 AO CONTRATO Nº. 10.771/2023 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) TERCEIRA E QUARTA REFERENTE AO (Á) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS (INCLUINDO TUBOS INTENSIFICADORES DE DE RAIOS-X IMAGENS), E EM APARELHOS DE RAIOS-X E AGREGADOS DAS MARCAS VMI, TECNODESIGN, SIGEX, SIEMENS, SHIMADZU, SAWAE, PHILIPS, AGFA, CDK, GE, KONICA MINOLTA, LOTUS E MACROTEC; PERTENCENTES AOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE DE JOÃO PESSOA., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E ASSISTÊNCIA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.109/2022

OBJETIVO: Alteração da(s) cláusula(s) TERCEIRA E QUARTA:

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 A Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 845.299,92 (oitocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e dois centavos)**, correspondente à execução do objeto do presente contrato e **ao acréscimo de 15,11% (quinze virgula onze por cento)**, conforme o Anexo do contrato, correspondente à contratação do objeto do presente contrato.

3.2. O valor **do acréscimo de 15,11%** sobre o valor global do contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, foi de **R\$ 110.979,60 (cento e dez mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

Unidade Orçamentária 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Subação 464498MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Fonte Recurso 1.6.00.010000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Natureza Despesa 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Unidade Orçamentária 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Subação 464499MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL

Fonte Recurso 1.6.00.010000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Natureza Despesa 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): ACIONADOR MÉDICO COMÉRCIO LTDA – EPP

DATA DA ASSINATURA: 13 DE AGOSTO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F6C1-4ECD-D065-2D97

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 13/08/2024 13:09:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F6C1-4ECD-D065-2D97>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F6C1-4ECD-D065-2D97> e informe o código F6C1-4ECD-D065-2D97



EXTRATO Nº 870/2024
PROCESSO Nº 19.890/2024
CHAVE CGM: OLI0-JBYZ-QFP9-ZW4S

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.019/2024 – UEP/SEGGOV
CHAVE CGM RIR5-C4IR-IW81-C5WU

Instrumento: Nota de empenho - 2024NE002784

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

Partes: Fundo Municipal de Saúde e ELFA MEDICAMENTOS S.A

Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 13.039/2024

Valor Total: R\$ 2.063,88 (Dois Mil e Sessenta e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos)

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SUBAÇÃO - 462603 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS	FORTE RECURSO - 1.5.00.011002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 011002	NATUREZA DESPESA - 33.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Data da emissão:

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 44D4-19EE-495B-D754

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 14/08/2024 09:21:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/44D4-19EE-495B-D754>

PARTES:

CONTRATANTE: SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

CNPJ: 08.778.326/0001-56

CONTRATADO: DSF - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS FISCAIS LTDA

CNPJ: nº 02.646.676/0001-82

OBJETO: SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, com licenciamento de uso definitivo, não exclusivo, com entrega do Código Fonte e sua respectiva documentação técnica, atendendo aos requisitos técnicos e funcionais previstos no Termo de Referência, com recursos no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável

PRAZO EXECUÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação da Ordem de Serviço;

PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27 (vinte e sete) meses, a contar da publicação da Ordem de Serviço.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 71005/2023

VALOR: R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- a) Classificação Funcional: 71.101.04.122.5552.711501 – Eficiência e Sust. Governamental
- b) Elemento de Despesa: 4.4.90.40
- c) Fonte de recursos: 1754
- d) Integrante do PPA Vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, GN 2350-15, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 1.024/2019, Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Decreto Municipal nº 5.717/2006, Decreto Municipal nº 7.367/2011, Contrato de Empréstimo nº 4444-OC/BR, Regulamento Operacional do Programa João Pessoa Sustentável, Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Municipal nº 9.465/2020.

João Pessoa, 30 de julho de 2024.

Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa
Contratante



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5CE7-5C76-A620-9016

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DSF - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS FISCAIS LTDA (CNPJ 02.646.676/0001-82) em 07/08/2024 10:37:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 08/08/2024 10:04:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 12/08/2024 09:17:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/5CE7-5C76-A620-9016>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/44D4-19EE-495B-D754



Assinado por 3 pessoas: DSF - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS FISCAIS LTDA, ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS e MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/5CE7-5C76-A620-9016



EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO N° 02.026/2023 UEP/SEGGOV

PARTES:

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.
CNPJ – 08.778.326/0001-56
CONTRATADO – CONSORCIO CETUS LOMACON JOAO PESSOA
CNPJ – 52.888.392/0001-70

PROCESSO: Processo Administrativo nº 14230/2023
LICITAÇÃO: LCP nº 820001/2023

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 02.026/2023/UEP/SEGGOV

CLÁUSULAS ALTERADAS: Anexo 3. Escopo Técnico do Objeto Contratado (Termo de Referência), subtópico 6 – Prazo de Execução dos Serviços

PRAZO EXECUÇÃO: 13 meses

PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL: 13 meses

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 23.079.198,10 (vinte e três milhões, setenta e nove mil, cento e noventa e oito reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Classificação Funcional: 71.103.18.5.43.5552.711503
Especificações: Sustentabilidade Ambiental e Recuperação de Áreas Degradadas
Elemento de Despesa: 4.4.90.51
Fonte de Recurso: 1754 e 1500

FUNDAMENTO LEGAL: GN 2349-15, Regulamento Operacional do Programa, Contrato de Empréstimo nº 4444/OC-BR e demais legislações que regem o Programa João Pessoa Sustentável.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 21/12/2023

PARTES ASSINANTES: CONTRATANTE E CONTRATADO

João Pessoa, 30 de Julho de 2024.

Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Secretário da Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB

Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros
Coordenador Geral da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável

Assinado por 3 pessoas: TALES EMANUEL VERISSIMO PEREIRA ARAUJO, ANTONIO DE FATIMA ELIZEU DE MEDEIROS e MARCIO DIEGO F. TAVARES DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.br/verificacao/0247-DF47-188D-17C4 e informe o código 2D47-DF47-188D-17C4



EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 11.014/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.043/2022
CHAVE CGM.GDXF-XDO6-505A-70BM

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB CNPJ sob nº 08.778.326.0001-56, neste ato representada pelo Secretário Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: INVIAS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 30.566.555/0001-66
INSTRUMENTOS VINCULANTES: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.043/2022, memorando interno nº 104652/2022, Contrato nº 11.014/2023.

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE 20 RUAS NOS BAIROS CRISTO REDENTOR E PRESIDENTE CASTELO BRANCO, EM JOÃO PESSOA/PB
FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do Contrato nº 11.014/2023/SEINFRA, visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula Nona - dos Recursos Orçamentários

Onde se lê:
Classificação Funcional: 11000.1101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO
Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos; 1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito
Leia-se:
Classificação Funcional: 11000.1101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO
Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES;
Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos; 1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito; **1.7.04 – Transferências da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.**

João Pessoa, 13 de agosto de 2024

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.br/verificacao/0247-DF47-188D-17C4 e informe o código 2D47-DF47-188D-17C4



EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 11.065/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.029/2023
CHAVE CGM.QJWM-SEM2-594A-HYZH

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB CNPJ sob nº 08.778.326.0001-56, neste ato representada pelo Secretário Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: ARKO CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua José Lira de Andrade, Cidade dos Jardins, Parque das Nações, nº 07, CEP: 59.158-192 – Pamamirim/ RN, inscrita no CNPJ nº 10.715.077/0001-00, Inscrição Estadual nº 20.219.340-3, Inscrição Municipal nº 015.311-7, representada pela Sra. Maria Jailene Franco de Carvalho, portador do CPF nº 008.306.414-23 e carteira de Identidade nº 001.621.815
INSTRUMENTOS VINCULANTES: CONCORRÊNCIA Nº 11.029/2023, Proc. administrativo nº 10.446/2023, Contrato nº 11.065/2023.

OBJETO: EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO ENTORNO DO PARQUE PARAHYBA IV, NO BAIRRO AEROCULUBE, JOÃO PESSOA/PB.
FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do Contrato nº 11.065/2023/SEINFRA, visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula Nona - dos Recursos Orçamentários

Onde se lê:
Classificação Funcional: 11000.1101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO
Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos; 1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito
Leia-se:
Classificação Funcional: 11000.1101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO
Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES;
Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos; 1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito; **1.7.04 – Transferências da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.**

João Pessoa, 13 de agosto de 2024

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.br/verificacao/0247-DF47-188D-17C4 e informe o código 2D47-DF47-188D-17C4



EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.028/2022

MEMORANDO INTERNO: 110.337/2024.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº11.072/2022 – PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL DA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
CONTRATADA: Sanccol - Saneamento Construção e Comércio Ltda.

OBJETO: – É objeto do presente Aditivo o acréscimo de serviços, com alteração do valor contratual. Valor acrescido: R\$ 913.800,90.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e Giovanni Gondim Petrucci/Sanccol-Saneamento, Construção e Comércio Ltda.

João Pessoa, 08 de agosto de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO e GIOVANNI GONDIM PETRUCCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.br/verificacao/0247-DF47-188D-17C4 e informe o código 2D47-DF47-188D-17C4



EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.055/2023.

MEMORANDO INTERNO 74.293/2024.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº11.004/2024 – PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE 20 RUAS LOCALIZADAS NO BAIRRO CUIÁ MANGABEIRA E VARJÃO JOÃO PESSOA/PB.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
CONTRATADA: GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: É objeto do presente aditivo o acréscimo de serviços com alteração do valor contratual. Valor acrescido: R\$ 167.741,91.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e Marcus Vinicius Farias de Castro/GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

João Pessoa, 08 de agosto de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO e MARCUS VINICIUS FARIAS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.br/verificacao/0247-DF47-188D-17C4 e informe o código 2D47-DF47-188D-17C4



EXTRATO DE CONTRATO N° 11.077/2024/SEINFRA – DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.002/2024/SEINFRA – DOC / PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 28.996/2023

CHAVE: 8155-XGD7-8CXY-SW7T

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB

CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 73.694.788/0001-57

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS COZINHAS COMUNITÁRIAS BELA VISTA, JARDIM VENEZA E TIMBÓ, JOÃO PESSOA-PB.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços, obedecendo o disposto no Art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 2.219.427,37 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E VINTE SETE REAIS E TRINTA SETE CENTAVOS).

Classificação Funcional: 14.101.144424 SERVIÇO DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Natureza da despesa: 44.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos; 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP/ Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia - PMJP/ Francisco Lennon Barbosa Martins - Salinas Empreendimentos e Construções Ltda

Data da Assinatura: 12 de agosto de 2024

João Pessoa, 12 de agosto de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social/PMJP

Assinado por 3 pessoas: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO, FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS e NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.br/verificacao/0247-DF47-188D-17C4 e informe o código 2D47-DF47-188D-17C4



EXTRATO Nº 013/2024 CONTRATO Nº 15.010/2024 –
SETUR-JP PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 15.010/2024

ORIGEM: Memorando interno nº 96.844/2024

OBJETO: **Aquisição de stand no evento, FESTIVAL DE TURISMO DE ALAGOAS, que acontecerá no período de 30 e 31 de agosto de 2024 30 e 31 de 30 e 31 de Agosto de 2024, na cidade de Maceió/AL. PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15.010/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – SETUR

CONTRATADO: Q 3 FEIRAS E EVENTOS LTDA
CNPJ : 07.221.304/0002-09

VALOR R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 31/12/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNIDADE GESTORA:
15103 154151 – PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS COMERCIAIS DO SETOR TURÍSTICO, CONGRESSOS PROFISSIONAIS E EVENTOS TURÍSTICOS

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DATA DA ASSINATURA: 13 DE AGOSTO DE 2024

Daniel Rodrigues de Lacerda
Secretário Municipal de
Turismo 95.045-9

Assinado por 1 pessoa: DANIEL RODRIGUES DE LACERDA NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DB05-EB08-BB6C-E30F> e informe o código DB05-EB08-BB6C-E30F



EXTRATO N.º 197/2024

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS E INJETÁVEIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência de até 12 (doze) meses, relativos ao Pregão Eletrônico Nº 62.004/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo;
na Fonte de Recurso 1.6.59.01 - Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR GLOBAL	DATA
62.35/2024	E HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	R\$ 9.060,00 (Nove mil e sessenta reais)	13 de agosto de 2024

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/86C1-94F3-F65F-F2C8> e informe o código 86C1-94F3-F65F-F2C8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 86C1-94F3-F65F-F2C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 13/08/2024 11:14:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/86C1-94F3-F65F-F2C8>

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 473/2023.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): BANDA ELETRO BROMANCE.
OBJETO: Contrata o referido para uma apresentação no dia 20 de setembro de 2023, das 17h às 18h, dentro do projeto Centro em Cena, na Casa da Pólvora.
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 474/2023.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): SALETE MARROM.
OBJETO: Contrata o referido para uma apresentação musical, no Projeto SABADINHO BOM, no dia 16 de setembro de 2023, das 12h30 às 14h30, na Praça Rio Branco.
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 486/2023.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): JAMES SOUSA.
OBJETO: Contrata o referido para uma apresentação, no dia 22 de setembro de 2023, das 20h às 22h, nos 40 anos do bairro Funcionário II, na Praça Rivaldo Correia, Funcionários II.
VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 487/2023.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): BANDA TENTÁCULOS.
OBJETO: Contrata o referido para uma apresentação, no dia 23 de setembro de 2023, das 20h às 22h, na "FESTA DO PADROEIRO SÃO RAFAEL DO BAIRRO CASTELO BRANCO", na Rua Onaldo da Silva Coutinho, lateral da praça Nossa Senhora da Paz.
VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (três mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 488/2023.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): BRAÚNAS PRODUÇÕES CULTURAIS.
OBJETO: Contrata o referido para uma apresentação, no dia 24 de setembro de 2023, às 16h, no Projeto Tardezinha Inclusiva, no Centro Cultural de Mangabeira Tenente Lucena.
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 494/2023.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): BANDA TUAREG'S.
OBJETO: Contrata o referido para uma apresentação, no dia 01 de outubro de 2023, das 13h às 16h, na "FEIJOADA BENEFICENTE", da Fundação São Pe. Pio de Pietrelcina, na Casa Rocchia.
VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 495/2023.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): DOUGLAS PATRÍCIO.
OBJETO: Contrata o referido para uma apresentação, no dia 30 de setembro de 2023, das 19h às 21h, no "CARAMURU FEST", na Av. Caramuru, 277, Mandacaru.
VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 496/2023.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): HELTON SOUZA.
OBJETO: Contrata o referido para uma apresentação, no dia 29 de outubro de 2023, das 17h às 19h, na "FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS DA CACIMBA", no cruzamento da Rua: Samuel Souto Maior, com a Rua: Joaquim Moreira de Oliveira, no bairro Padre Zé.
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 497/2023.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): VAQUEIRO MILCEMAR.
OBJETO: Contrata o referido para uma apresentação, no dia 30 de setembro de 2023, das 19h às 21h, no "NOVENÁRIO DE SANTA TEREZINHA", na Rua: Carlos Pessoa, Roger.
VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 498/2023.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): LUCAS TÔ DE BOA.
OBJETO: Contrata o referido para uma apresentação, no dia 29 de setembro de 2023, das 19h às 20h30, no "ANIVERSÁRIO DOS 71 ANOS DO BAIRRO DOS ESTADOS", na praça Dr. João Medeiros, bairro Pedro Gondim.
VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 499/2023.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): SAMYA MAIA.
OBJETO: Contrata a referida para uma apresentação, no dia 29 de setembro de 2023, das 22h às 23h30, no "ANIVERSÁRIO DOS 71 ANOS DO BAIRRO DOS ESTADOS", na praça Dr. João Medeiros, bairro Pedro Gondim.
VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 500/2023.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): FELIPE ALCÂNTARA.
OBJETO: Contrata o referido para uma apresentação, no dia 29 de setembro de 2023, das 20h30 às 22h, no "ANIVERSÁRIO DOS 71 ANOS DO BAIRRO DOS ESTADOS", na praça Dr. João Medeiros, bairro Pedro Gondim.
VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 501/2023.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): BRASAS DO FORRÓ.

OBJETO: Contrata a referida banda para uma apresentação, no dia 29 de setembro de 2023, das 23h30 à 01:30hs, no "ANIVERSÁRIO DOS 71 ANOS DO BAIRRO DOS ESTADOS", na praça Dr. João Medeiros, bairro Pedro Gondim.

VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

João Pessoa, 03 de outubro de 2023.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F44D-4777-FD31-93EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 03/10/2023 16:57:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F44D-4777-FD31-93EF>

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAVE CGM: HZWC-06WH-UUAW-QLJD

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11.008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº10.452/2024

UASG: 982051

Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV: 91108/2024

OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente – mobiliário, visando atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de João Pessoa/PB.

A Secretaria de Infraestrutura do Município de João Pessoa, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cuja sessão pública ocorrerá através do site: www.compras.gov.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.compras.gov.br a partir do dia 14/08/2024. A abertura das propostas ocorrerá no dia 26/08/2024, com o início da disputa às 09h. O edital pode ser adquirida pelos sites www.compras.gov.br UASG: 982051 Nº da Licitação 91108/2024 e <http://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 14 de agosto de 2024.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima

Agente de Contratação e
Pregoeiro Oficial da SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3278-C10F-A0B2-CA62

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA** (CPF 086.XXX.XXX-00) em 13/08/2024 15:34:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3278-C10F-A0B2-CA62>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 00.201/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 10.007/2020
CHAMAMENTO PÚBLICO-SMS Nº. 10.006/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: **CREDCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LEITOS CLINICOS GERAIS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E DOS MUNICIPIOS PACTUADOS.**

Com base nas informações constantes no Processo nº. 00.201/2020, referente à Inexigibilidade nº 10.007/2020 - Chamamento Público nº. 10.006/2020, com base no Parecer Técnico emitido pela Diretoria de Regulação, bem como no Parecer Jurídico nº 137/2020 da PROSET/SMS e da Nota Técnica nº096/2024 emitida pela Controladoria Geral do Município, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO e ADJUDICO o objeto em favor da(s) empresa(s): INSTITUTO SÃO JOSÉ, inscrita no CNPJ sob nº.08.667.206/0001-81, no valor total geral anual de R\$ 1.060.781,25 (um milhão sessenta mil e setecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), credenciada para a prestação dos serviços em referência, fundamentada nos Arts. 37, 196 e 197 da Constituição Federal, no Art. 24 da Lei nº 8.080/90 e no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 12 de agosto de 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E25F-746C-CE6C-9C05

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 13/08/2024 13:11:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E25F-746C-CE6C-9C05>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.553/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.104/2024
[CHAVE CGM: 8QEW-1ET3-DVUC-JD01]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista FABIANA SOUTO, representada pela pessoa jurídica ALBERTO MAGNO FERREIRA RAMOS (BR PRODUÇÕES-ME) - CNPJ: 27.154.002/0001-91, pelo valor estimado total de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA FABIANA SOUTO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2024, INICIO PREVISTO DAS 20H ÀS 22H, EVENTO "72 ANOS DO BAIRRO DOS ESTADOS", NA PRAÇA DR. JOÃO MEDEIROS, RUA ORESTES LISBOA - PEDRO GONDIM, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 09 de Agosto de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3278-C10F-A0B2-CA62



Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E25F-746C-CE6C-9C05



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 0C0B-E0FA-04AB-67FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 09/08/2024 15:37:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0C0B-E0FA-04AB-67FA>TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 63.005/2024
CHAVE CGM Nº 90Y9-TKFS-GTB9-P5RK

Ratifico e homologo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do Processo Administrativo nº 120.243/2024 - IPMJP, referente à contratação de empresa para aquisição de 02 (duas) inscrições para a participação dos servidores Sr. Diego Fernandes Herminio, Matrícula nº 71.047-4 e Ana Paula Barreto Aquino Victor Vasconcelos, Matrícula nº 60.037-7 na Oficina Técnica Nacional de COMPREV – Deferimento de Compensação Previdenciária, em favor da empresa ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DE ESTADOS E MUNICÍPIOS - ANEPREM – CNPJ nº 02.869.624/0001-75, perfazendo um total de R\$ 1.298,00 (hum mil e duzentos e noventa e oito reais), com fulcro no art. 74, inciso III alínea "f", da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

João Pessoa, 12 de agosto de 2024.

Caroline Ferreira Agra
Superintendente

Assinado por: Caroline FERREIRA AGRA, CPF: 024.XXX.XXX-08, em 12/08/2024 14:26:17 (GMT-03:00). Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6B38-B00F-F855-E76F

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 6B38-B00F-F855-E76F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 12/08/2024 14:26:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6B38-B00F-F855-E76F>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAVE CGM:GEBI-0STO-2PHC-WCF1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.156/2024

UASG: 982051

Nº LICITAÇÃO COMPRAS: 91106/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PELE DE VIDRO E CORRIMÃO DO ELEVADOR EXTERNO DO CONVENTO SÃO FREI PEDRO GONÇALVES, LOCALIZADO NO BAIRRO DO VARADOURO, EM JOÃO PESSOA/PB

Com base nas informações constantes no processo administrativo, relatório do pregoeiro, bem como Termo de Julgamento expedido pelo sistema do www.gov.br/compras, e considerando Instrução Normativa nº 73 de 2022, do Portal de Compras no artigo 44, o disposto do artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, bem como o artigo 57 do Decreto Municipal nº 10.372/2023, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório do Pregão acima identificado, em favor da empresa a qual fora vencedora do item descritos abaixo:

EMPRESA	ITEM	VALOR
N&J PRESTACOES DE SERVICOS LTDA - CNPJ: 39.155.911/0001-23	01	RS 249.959,09 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e nove centavos).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário de Infraestrutura

Assinado por: Rubens FALCAO DA SILVA NETO, CPF: 338.XXX.XXX-87, em 13/08/2024 15:49:08 (GMT-03:00). Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C8AB-D2A2-93BA-FC62

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: C8AB-D2A2-93BA-FC62

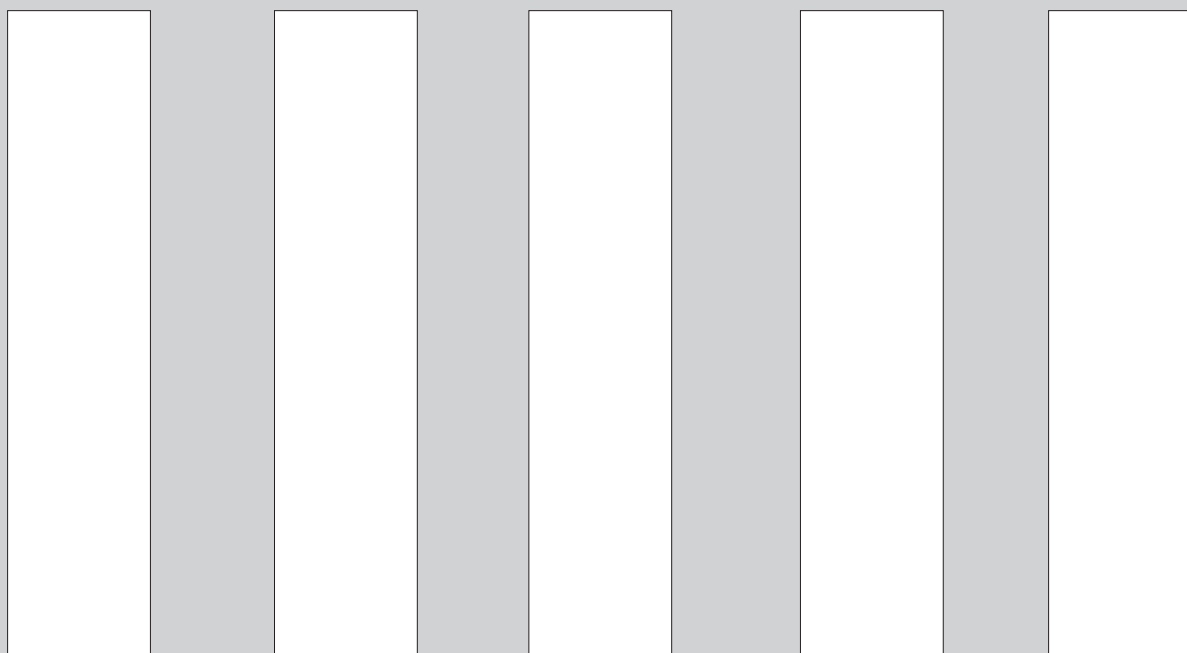
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 13/08/2024 15:49:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C8AB-D2A2-93BA-FC62>

RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO**